

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 308 DE 11 DE ABRIL DE 2023

**Ementa:** “Decreta Luto Oficial no município de Ibicaraí - Bahia”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Advogada Dr.<sup>a</sup> **Marly Evangelista Mendes Araújo**, ocorrido na data de 10 de abril de 2023, que prestou relevante contribuição ao município de Ibicaraí;

**CONSIDERANDO** ser justa a homenagem póstuma, como pleito de gratidão ao estimo e a seus familiares e pela tristeza que se abateu a comunidade pela sua morte.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Advogada Dr.<sup>a</sup>, Marly Evangelista Mendes Araújo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 11 de abril de 2023.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.  
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005  
E-mail: [prefeitura@ibicarai.ba.gov.br](mailto:prefeitura@ibicarai.ba.gov.br) – [prefeitura.ibicarai@gmail.com](mailto:prefeitura.ibicarai@gmail.com) CNPJ nº 14.147.896/0001-40